



Procon de Bertioga registra cerca de 5 mil atendimentos em 2011

70% dos processos resolvidos!



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertioga.sp.gov.br

ANO 10 - NÚMERO 495 - BERTIOGA/SP - 11 DE FEVEREIRO DE 2012 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Em Bertioga o Carnaval é + Família

Fotos: Marcos Pertinhes



Vem aí, o Carnaval 2012 com a segurança que o folião merece!

Carnaval de Rua começa no Sábado, 18, com desfile da Banda Num Impurra Qué Pió, no Domingo, 19, quem comandará a festa será o Bloco Bisnetos de Cacique e, na segunda-feira, 20, acontecerá o desfile da Banda da Costa.

A concentração para o Carnaval de Rua começa todos os dias, a partir das 17h, na Avenida Anchieta, entre as ruas Pires Cuba e Gonçalo da Costa, com saída prevista para as 19h.

Programação começa na sexta, 17, com o tradicional Grito de Carnaval, a partir das 19h, no Jardim Vicente de Carvalho II, embalados pelo samba do Bloco "Bisnetos de Cacique".

Às 22h, o Carnaval é + Família continua na estrutura montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro), contagiando moradores e turistas.

No Sábado, 18, até a Terça, 21, durante os quatro dias de folia, a população poderá se divertir na Praia da Enseada (Centro), onde bandas, das 22 às 2h da manhã, animarão o público com as tradicionais marchinhas, sambas, e outros ritmos.

Entre os dias 18 e 20, também serão realizadas matinês, das 17 às 19h, divertindo a criançada e toda a família.

Bairros A folia não pára por aí, pois acontecerá em outros bairros de Bertioga, como no Jardim Rio da Praia, em parceria com o Sesc, nos dias 19 e 20, das 20 às 23h, na estrutura montada na Praça da Primavera.

A programação, voltada para toda a família, promete muita diversão.

Em Boracéia, em frente ao Condomínio Morada da Praia, a festa acontece entre os dias 18 e 21, onde estará montada uma tenda para os foliões curtirem o Carna Eletronic, com DJ's no comando.

Das 22 à 01h, marchinhas, sambas e outros.
Da 01 às 04h, balada, com música eletrônica.



Teatro Infantil

O Projeto Teatrada, desenvolvido conjuntamente entre a Prefeitura e o Sesc Bertiooga, apresenta neste mês, na Casa da Cultura, três espetáculos do repertório da Cia Ópera na Mala. Com ajuda de muita música e teatro de bonecos, o grupo conta histórias que fazem parte do imaginário mundial. Também será apresentado o espetáculo 'Na Terra da Bonocolândia', com o Grupo Zequinha e sua Turma. Domingo (12), às 11 horas será a vez da peça 'Baú de Histórias – uma coletânea de algumas histórias contadas no programa 'Baú de Histórias' da TV Cultura e TV Ratimbum. Criado e interpretado por Sergio Serrano e Cris Miguel, o espetáculo traz a magia dos contos de fadas, mitos e lendas de várias partes do mundo e contos de tradição oral. Personagens como o Contador de Histórias e a Princesa do Castelo, entre outros, saem de seus baús para contar suas histórias. São utilizados bonecos de várias técnicas, teatro de sombras, e muita música. A entrada é livre.



Música é Cultura

O projeto desenvolvido pelo Sesc Bertiooga em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, apresenta neste mês programação que homenageia compositores brasileiros e dá destaque especial para composições carnavalescas. Sábado (11), às 20 horas, a Casa da Cultura estará recebendo o grupo 'Aqui tem Choro'. Com origem no samba, o grupo santista especializou-se na vertente de choro, desenvolvendo um repertório que mescla o mais tradicional - com obras dos grandes mestres, como Pixinguinha, Altamiro Carrilho, Jacob do Bandolim, e o mais moderno - com as músicas dos compositores da nova geração, como Aleh Ferreira, Danilo Brito e Hamilton de Holanda. A entrada é livre. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro).



MinhArteGrita

Exposição do jovem artista Manolo Buso Prieto, aberta no último sábado(04), continua na Casa da Cultura. O artista transforma em arte tudo o que observa no dia a dia. Ele costuma dizer que desconstrói o real para reconstruir seus personagens por meio de poemas e poesias, grafites e pinturas em óleo sobre tela. A mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Espaço Arte Nossa

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira e aos domingos das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 22 horas.

Forte São João

Com o fim da temporada, a fortaleza mais antiga do Brasil volta a ficar aberta à visitação pública das 9 às 17 horas, de segunda a domingo. No período de Carnaval, o horário de visita nos fins de semana, ou seja, sexta-feira, sábado e domingo, voltará a ser estendido até às 20 horas. O monumento está localizado no Parque dos Tupiniquins, entre o Canal de Bertiooga e a Praia da Enseada (Centro). As visitas são monitoradas e a entrada é livre.



Arte no Parque

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', montada todos os sábados, a partir das 16 horas, com exposição e venda de artesanato local.

Prefeitura abre inscrição para Escolinha de Skate

Aulas, que começam no próximo dia 27, serão desenvolvidas na nova pista de skate, na Praia da Enseada (Centro), as segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 horas ao meio-dia



A Diretoria Municipal de Esportes está com inscrições abertas para preenchimento de vagas na Escolinha de Skate, que será realizada a partir do próximo dia 27, pela Associação Skate Bertiooga (ASB), em parceria com a Prefeitura do Município.

As aulas serão desenvolvidas na nova pista de skate, na Praia da Enseada (Centro), as segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 horas ao meio-dia e estarão a cargo do vice-presidente da ASB Hélder da Silva dos Santos. Nesses dias, a pista na parte da manhã será reservada para os alunos e liberada somente à tarde para a população em geral.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montês, s/nº - Vila Itapanhaú. Mais informações na Diretoria de Esportes pelo telefone 3317-2004.

SEGURANÇA

Bertioga se destaca entre as cidades mais seguras da Região

É o que atesta a estatística anual da Secretaria de Segurança Pública do Estado, divulgada recentemente

Bertioga registrou, em 2011, nova queda nos índices de criminalidade com destaque para homicídios dolosos (quando há intenção de matar), que caiu de 05 para 04; roubos, com queda de 192 para 179; e furtos e roubos de veículos, que caiu de 41 para 32. É o que atesta a estatística anual da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo, recentemente divulgada, que coloca o Município entre as cidades mais seguras da Região Metropolitana da Baixada Santista.

De acordo com os dados divulgados pela SSP, Cubatão foi o Município da região em que os roubos mais aumentaram, com 21, 9%, ou seja, foram 1.156 registros em 2011, contra 948 em 2010.

A segunda pior marca ficou em Mongaguá com crescimento de 14,9% e a terceira para São Vicente, onde foram registrados 14,5% de aumento em roubos. Em Santos houve alta de 7,2%.

Já em Bertioga, segundo aponta a estatística, esse tipo de crime diminuiu 6,7%. Foi registrada queda também em Peruíbe, 32,3%; e em Itanhaém: 4,1%

Para o prefeito de Bertioga, as estatísticas mostram maior eficiência da ação policial e das forças de segurança da Cidade, que deram o melhor de



si para garantir o mesmo intento de 2010, quando houve uma sensível queda de redução nos índices de criminalidade, em comparação a 2009, sobretudo ao período de temporada, graças à Operação Verão, em função do reforço policial.

Naquele ano Bertioga registrou queda de 100% no número de homicídios; 28% de furtos; 46% de roubo; 50% de furtos de veículos e 75% de roubos de veículos.

“Figurar entre as cidades mais seguras da região nos deixa muito honrados porque nos dá a certeza de que estamos no caminho certo, sempre apoiando a Polícia Militar no que é possível, com equipamentos e desenvolvendo um trabalho conjunto com a nossa Guarda Civil Municipal. Tudo isso tem colaborado para os resultados positivos”, comemora, lembrando inclusive o repasse do pro-labore que o Município faz aos policiais militares que atuam na Cidade,

que veio contribuir no combate a criminalidade e, conseqüentemente na redução da violência na Cidade, além de colaborar nas ações de educação de trânsito.

O convênio entre a Prefeitura e a Polícia Militar, que autoriza o repasse de R\$ 302,00 para os policiais que atuam no Município, a título de pró-labore, foi renovado pelo prefeito em setembro do ano passado.

O comando da 3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar, em Bertioga, atribui a redução dos homicídios, roubos e furtos em geral no Município ao trabalho conjunto realizado nos últimos três anos com a Prefeitura, buscando solucionar os problemas que comprometiam a qualidade de vida das pessoas.

“Graças a essas ações articuladas, a Polícia Militar passou por uma reorganização e continua mantendo políticas de segurança atuando contra o tráfico onde há

maior concentração de drogas, na identificação e prisão de criminosos, promovendo rondas ostensivas, tudo para garantir a segurança da população”, ressalta o comandante da 3ª Cia, capitão PM Renato Paulo Nicolaci Fincatti.

Compartilhando da mesma opinião do prefeito, Ficanti também destaca a importância do repasse do pró-labore, lembrando que além de representar para o policial um fator motivacional traz também o sentimento de respeito ao profissional que se dedica à segurança da comunidade.

O comandante da 3ª Cia também ressalta que durante a temporada de verão, quando a população de Bertioga praticamente triplica, sobretudo no Natal e Réveillon, o período foi tranquilo no Município – o que pode ser comprovado nos índices apresentados pela Secretaria de Segurança Pública.

“Tivemos uma temporada tranquila com a Operação Verão que envolveu as polícias Civil e Militar, incluindo bombeiros e rodoviária e o aporte da Guarda Civil Municipal, sempre parceira da PM nas ações”, diz Ficanti.

Durante a temporada, Bertioga recebeu um reforço de 260 policiais, distribuídos entre as polícias Civil, Militar, Bombeiros e Rodoviária, além de outros 30 novos guarda-vidas temporários lotados no Grupamento Salvamar Paulista, responsáveis pela segurança na faixa de areia e mar.

Também a Guarda Civil Municipal de Bertioga (GCM) atuou com reforço de pessoal. Além dos 92 membros efetivos, a corporação contou com reforço de 30 GCMs temporários, ampliou o número de viaturas e desenvolveu o monitoramento por meio de motocicletas, bicicletas e quadriciclos, colaborando com a segurança oferecida na orla, equipamentos públicos, vias, entre outros locais. A Prefeitura também cedeu à Polícia Militar dois decibelímetros (medidor de intensidade de som) – de 10 equipamentos que foram adquiridos, para fiscalização durante a temporada.

O trabalho em parceria com as polícias Civil e Militar foi destacado pelo comandante da corporação. “Graças aos investimentos feitos pelo prefeito, hoje temos mais patrulhamento nas ruas, mais viaturas, equipamentos, capacitação e estamos investindo em infraestrutura para atender cada vez melhor a nossa comunidade, além de nos dar mais subsídios para auxiliarmos as polícias nas ruas, principalmente durante a temporada”.

Para o Comandante, Tudo isso é muito gratificante. “A Guarda Municipal é uma conquista da sociedade bertioguense. Ela veio complementar com muita propriedade e sucesso o trabalho das polícias Civil e Militar, proporcionando mais tranquilidade à população”, comemora.

CONSUMIDOR

Procon registra cerca de 5 mil atendimentos em 2011

No período, foram registrados, em média 402, atendimentos mensais pelo órgão, com 70% dos processos administrativos abertos resolvidos

Mais uma vez, serviços de utilidade pública oferecidos à população registraram números crescentes e significativos em 2011, no Município, fruto do empenho e compromisso da Prefeitura de Bertiooga no intuito de proporcionar condições adequadas para o exercício destas atividades.

O Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) de Bertiooga, integrado a Fundação Procon - SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, comemorou registros expressivos neste período, afinal, a instituição contabilizou um crescimento de 37% em relação ao ano anterior, ou seja, 4.824 atendimentos em 2011 ante as 3.523 ocorrências de 2010.

De acordo com o coordenador interino do Procon - Bertiooga, que também exerce o comando da Diretoria Municipal de Assuntos do Trabalho e a coordenação do Espaço Cidadão - Centro, no ano passado foram registrados em média 402 atendimentos mensais pelo órgão, com 70% dos processos administrativos abertos resolvidos. Em 2010, este índice foi de 294 consultas / mês, com os mesmos percentuais de êxito.

“Estamos seguindo atentamente as determinações estabelecidas pelo prefeito,



ampliando serviços, oferecendo mão de obra qualificada e compenetrada em trabalhar pelas causas de interesse de nossa municipalidade. O Procon - Bertiooga é mais uma ferramenta gratuita para resguardar os interesses do cidadão, neste caso o consumidor, e aqui, seus direitos são atentamente defendidos por nossa equipe”, citou.

O coordenador destaca que a área com o maior número de reclamações foi a de produtos, com 289 processos. A seguir, serviços essenciais, como fornecimento de água, luz e telefone, com 250 registros; e na terceira colocação, serviços privados, com 134 processos.

Ele atribuiu também o crescimento dos números ao

empenho, prestatividade e bom atendimento oferecido pela equipe técnica do Procon - Bertiooga, pois a cada consulta, os técnicos identificam o problema, e havendo dano ao consumidor, é aberto um processo administrativo.

“É muito gratificante, afinal, os números demonstram que contamos com a credibilidade da população e com o aval da Administração Municipal que não poupa esforços em oferecer condições de colaborarmos diretamente com o bem estar de nossa sociedade. O resultado está aí, mais uma vez eu reforço, os números não mentem”, finalizou o diretor.

Na sequência, é

direcionado um comunicado ao fornecedor informando sobre a infração ao Código do Consumidor, e com um prazo de 10 dias para responder. A seguir, é oficializada uma audiência de conciliação, na instituição, buscando solução entre as partes. Não havendo solução, o consumidor pode ser orientado a procurar o Poder Judiciário, por meio do Juizado de Pequenas Causas.

Vale ressaltar que o Procon não desvolve atribuições como, negociação de dívidas, pendências financeiras, questões referentes à locação de imóveis, planos de saúde, reclamações que envolvam ética profissional, pensão alimentícia, divórcio, inventário, entre outras,

porém, oferece orientações sobre tais procedimentos.

A instituição também não atende pessoa jurídica ou relações comerciais, atuando apenas quando se caracterizam relações de consumo.

Segundo o diretor municipal de Assuntos do Trabalho, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor pode ser consultado no site www.procon.sp.gov.br.

O Procon atende ao público de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, nas instalações do Espaço Cidadão - Centro, situado na Avenida Anchieta, 392. Informações: 3319-9700.



EDUCAÇÃO

Encontro pedagógico reunirá mais de 400 professores da rede nos próximos dias 23 e 24

Atividades serão desenvolvidas no Fundo Social, escola municipal e Sesc Bertioga

Mais de 400 professores da rede municipal de ensino estarão reunidos nos próximos dias 23 e 24, no Município, participando de Encontro Pedagógico – Formação Continuada, organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, sob a coordenação de docentes especializados do Sistema de Ensino Opet, que elaboraram todo material apostilado utilizado nas escolas da Prefeitura de Bertioga.

Durante dois dias, os professores participarão de atividades de formação pedagógica, visando proporcionar conhecimentos e garantir, cada vez mais, uma educação de qualidade aos mais de sete mil alunos matriculados na rede de ensino municipal, uma vez que o Sistema de Ensino Opet contribui para a formação de professores, coordenadores e diretores, capacitando-os a levar a educação além dos limites da escola para a construção e o desenvolvimento social.

No dia 23, os trabalhos serão abertos com Professores de Primeira Infância (PPIs) dos Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) – denominação dada às antigas creches, que estarão reunidos na sede do Fundo Social de Solidariedade, das 8 às 17 horas. A palestra será ministrada pela professora Ivanilde Lourenço Passos, sob o tema 'Brincando com o Corpo'.

No dia 24, no mesmo local, o assunto será saúde. O pediatra Aluísio Bichir falará sobre "Os Cuidados com as Crianças"; enquanto uma nutricionista da Prefeitura do Município abordará sobre o tema "Passos para uma Alimentação Saudável". O Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú.

Educação Infantil/Ensino Fundamental

Simultaneamente às ações desenvolvidas no Fundo Social estarão acontecendo atividades pedagógicas, no dia 23, das 8 às 17 horas, em uma escola da rede municipal (o local ainda será definido pela Secretaria de Educação e divulgado posteriormente), com professores da Educação Infantil (Níveis I, II e III) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). O assunto será focado no material didático 1º bimestre. A coordenação dos trabalhos estará a cargo do professor Nelson Bittencourt, consultor pedagógico da Opet.

Já no dia 24, na mesma escola, das 8 às 11h30, professores da Educação Infantil participam da palestra da professora Deborah de Araújo Maia, que abordará sobre o tema "As Linguagens na Educação Infantil".

Ainda no dia 24, no Sesc Bertioga, professores do Ensino Fundamental estarão participando de atividades pedagógicas, das 8 às 17 horas, com palestra sobre 'Avaliação da Aprendizagem: uma relação ética', abordada pelo professor Vasco Moretto, nos períodos da manhã e tarde. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia.

Vigilância Sanitária de Bertioga oferece atendimento ao público em novo endereço



A Secretaria Municipal de Saúde informa que a Vigilância Sanitária está atuando em novo endereço. A partir de agora o atendimento acontece na Avenida Anchieta, 1.103 – Vila Tamoiós.

Os novos números telefônicos da Vigilância Sanitária são (13) 3317-1249 e 3317-2058. De acordo com a Secretaria de Saúde de Bertioga, o Disk-Dengue também teve seu número alterado e agora presta

serviço à população por meio do número (13) 3317-6273, com central sediada na nova unidade de Saúde, na Avenida Anchieta.

Já a Vigilância Epidemiológica permanece no mesmo endereço, na Rua Rafael Costabile, 746 – Vila Itapanhaú, até a próxima quarta-feira (15), data prevista para a transferência do serviço para o mesmo local que já abriga a Vigilância Sanitária e o Disk-Dengue.

A Secretaria Municipal

de Saúde ressalta que em razão da mudança, a Vigilância Epidemiológica não fará atendimento médico entre os próximos dias 15 e 22, voltando ao expediente normal no dia 23 de fevereiro, já em seu novo endereço.

Os telefones para outras informações são (13) 3317-1731 e 3317-6168. Interessados também poderão entrar em contato pelo e-mail: viepbertioga@gmail.com

ESPORTE

Seleções de Bertiooga e Paulista de Beach Soccer fazem jogo amistoso neste sábado

Partida terá três tempos de 12 minutos cada e a arbitragem estará a cargo da Federação Paulista de Beach Soccer

Bertiooga vai ser o palco esportivo neste sábado (11) do jogo amistoso entre as seleções Paulista e de Bertiooga, na modalidade Beach Soccer. O jogo acontecerá às 10 horas, na arena montada em frente à nova pista de Skate, na Praia da Enseada (Centro).

De acordo com Jadson Maciel Vilela, técnico da equipe bertiooguense, o Município já conquistou ao longo dos últimos anos uma representatividade na modalidade, pois já se sagrou campeão paulista nas categorias Principal, Sub-15, 17, 21 e 23.

“O jogo deste sábado será muito importante. Enfrentaremos um adversário de alto nível, com atletas de

renome, porém, Bertiooga contará com jogadores experientes, que já participaram da seleção paulista, como Dedé, Maurício, Rafael, Tozinho, Junielson e Borracha. Atletas que começaram na nossa Cidade e ganharam destaque no Beach Soccer nacional”, citou.

O treinador informou ainda que entre os jogadores que estarão defendendo o Município, Rafael e Junielson, foram considerados “destaque – revelação” pela comissão técnica da seleção brasileira de beach soccer, em 2010, comprovando a vocação que Bertiooga possui em revelar talentos nas mais variadas modalidades esportivas.

Jadson lembrou ainda, que Junielson participará excepcionalmente neste sábado pela seleção bertiooguense, pois atualmente atua na prática deste esporte por uma agremiação da Espanha.

“Ele está de férias no Brasil e reforçará nossa equipe, de

onde foi revelado para o cenário internacional. Nos próximos dias Junielson retornará para a Europa e dará início as suas atividades visando a temporada 2012”, relatou Jadson.

Já entre os atletas da seleção paulista, destaques para o goleiro Mão, jogador da seleção

brasileira que conquistou o título mundial da modalidade, e Bueno, defensor, que também atua na seleção nacional. Mão é considerado o melhor goleiro do mundo no beach soccer.

Estará presente ao amistoso, o prefeito de Bertiooga, o diretor municipal de Esportes,

o vice-presidente da Federação Paulista de Beach Soccer, Antônio Carlos Luz Mendes, o conhecido Toninho e o Secretário Geral da Confederação Brasileira e representante FIFA Beach Soccer no Brasil, Douglas D’Andrea.

A partida terá três tempos de 12 minutos cada e a arbitragem estará a cargo da Federação Paulista de Beach Soccer. Ao término, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria Municipal de Esportes premiará a seleção paulista e seus representantes com o Troféu da Amizade e medalhas comemorativas.



Idosos do Centro de Convivência participam do projeto Roda São Paulo



Cerca de 30 idosos do Município, frequentadores do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, projeto que faz parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, participaram na última segunda-feira (06) do Projeto Roda São Paulo, por meio de uma parceria entre Prefeitura de Bertiooga e Governo do Estado de São Paulo.

O passeio, com saída de Bertiooga às 9h30 teve como destino São Vicente,

cidade integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista. Lá, os idosos fizeram passeios pelo centro histórico local, visitando também outros locais turísticos, como a Casa Martin Afonso e a Igreja Matriz de São Vicente.

Após o almoço, a delegação bertiooguense realizou um passeio de teleférico, um dos atrativos da cidade. Na sequência, o grupo seguiu para Santos onde conheceu o famoso Aquário Municipal. Por fim, às 20 horas, os idosos retornaram para Bertiooga.

A coordenadora do Centro de Convivência do Município, Elisabete Teixeira ressaltou a importância de projetos como esse para os idosos de Bertiooga

“A possibilidade de fazer uma pequena viagem como essa, onde se pode conhecer um pouco mais das cidades vizinhas, possibilitando também a integração entre os participantes é justamente o objetivo do nosso Centro de Convivência, além de fortalecer o trabalho voltado para o idoso” comentou.



CARNAVAL PÉ N'ÁREIA

Prefeitura de Bertioiga divulga ampla programação para o Carnaval 2012

Festividade começará na sexta-feira (17) com o tradicional Grito de Carnaval, a partir das 19 horas, no Jardim Vicente de Carvalho II

Bertioiga já conta os dias para dar início à diversificada programação da maior festa popular do país, o Carnaval 2012. Com o tema “Em Bertioiga o Carnaval é + Família”, a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos da Prefeitura do Município estará oferecendo a munícipes e turistas uma série de eventos - parte da Folia de Momo, que acontecerá entre os dias 17 e 21 próximos.

A festividade carnavalesca começará na sexta-feira (17), com o tradicional Grito de Carnaval, a partir das 19 horas, no Jardim Vicente de Carvalho II, com muita festa e em clima de descontração, envolvendo moradores e foliões da Cidade, que percorrerão a Avenida Engenheiro José Sanches Ferrari, sentido bairro – pista (Rio Santos), embalados pelo samba contagiante do tradicional Bloco “Bisnetos de Cacique”.

Na oportunidade, o prefeito de Bertioiga, entregará a chave da Cidade, tradicional ato simbólico, à Corte de Momo, que comandará a alegria e os festejos ao longo dos dias de folia.

Na mesma noite, um pouco mais tarde, às 22 horas, o Carnaval 2012 terá sequência, na estrutura montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro), com muita festa e animação, contagiando moradores e turistas.

A programação neste



local segue no sábado (18) e acontece diariamente até a terça-feira (21), com muitas festividades. Durante os quatro dias de folia, a alegria contagiará a população na Praia da Enseada (Centro). A estrutura contará com um palco, onde bandas, das 22 às duas horas da manhã, animarão o público com interpretações das tradicionais marchinhas carnavalescas, samba, axé music e outros ritmos.

Nesse local, entre os dias 18 e 20, também está programada a realização de matinês, das 17 às 19 horas, divertindo a criançada e toda a família.

Sesc

A folia não para por aí, pois acontecerá em outros bairros de Bertioiga, como no Jardim Rio da Praia, em parceria com o Sesc, nos dias 19 e 20, na estrutura montada na Praça da Primavera.

Com animação de bandas de Carnaval, a programação, também voltada para toda a família, será desenvolvida das 20 às 23 horas em uma ampla tenda que sediará a folia no bairro.

Boracéia

Em Boracéia, na praia, em frente ao Condomínio Morada da Praia, a festa também acontece, pois entre os dias 18 e 21, estará montada uma tenda para o grande público curtir o já esperado Carna Eletronic, onde DJ's comandarão a festa.

Das 22 a 01 hora, o público poderá se divertir com as conhecidas marchinhas, samba e axé music. Já, da 01 às 04 horas, a festividade será em clima de balada, com muita musica eletrônica.

Blocos

O esperado Carnaval de Rua também apresentará uma programação

especial para aqueles que curtem esse cortejo da alegria. No sábado (18), abrindo a festividade, acontece a apresentação do Num Impurra Qué Pió. No dia seguinte, domingo (19), quem comanda a festa será o Bisnetos de Cacique.

Na segunda-feira (20), finalizando as apresentações de rua, acontecerá o desfile da Banda da Costa. A concentração para o Carnaval de Rua de Bertioiga começa todos os dias, a partir das 17 horas, na Avenida Anchieta, entre as ruas Pires Cuba e Gonçalo da Costa, com saída prevista para as 19 horas.

O percurso do festejo de Momo será pelas avenidas Anchieta, Vicente de Carvalho e Thomé de Souza, com chegada prevista às 22 horas, no palco montado na estrutura montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada, Centro.

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde também estará oferecendo todo suporte operacional durante as atividades carnavalescas organizadas e desenvolvidas pela Prefeitura de Bertioiga.

Desde a abertura oficial do Carnaval, no dia 17, em Vicente de Carvalho II, até a terça-feira (21), equipes de trabalho, compostas por profissionais da Saúde, estarão atuando nos locais de grande concentração de foliões, como na estrutura na Praia da Enseada, no Centro, nas atividades que acontecerão na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia e também na faixa de areia, em Boracéia, em frente ao Condomínio Morada da Praia.

Profissionais da Saúde e suas respectivas viaturas estarão também acompanhando os tradicionais blocos carnavalescos de Bertioiga,



que desfilarão pelas ruas do Centro.

Prevenção

No período de Carnaval, entre os dias 18 e 21, o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), estará disponibilizando um espaço, em frente à nova Pista de Skate, na Praia da Enseada, das 16 horas a meia-noite, para a interação, acolhimento e promoção da saúde.

No local estarão sendo utilizados painéis, stand e barraca inflável para prestar serviços à população. Também estão previstas exposições de clips de prevenção, oficinas de sexo seguro e distribuição de preservativos.

Esta atividade desenvolvida pela Prefeitura de Bertiooga contará com o apoio do Programa Estadual de Aids de São Paulo, Coordenação de Aids de Bertiooga, Instituto Cultural Barong e DKT do Brasil – Preservativos Prudence.

Dengue

A Coordenação Municipal da Dengue estará durante os festejos do Carnaval com uma estrutura na Praça de Eventos, em frente ao Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada – Centro, distribuindo material informativo e educativo, referente às ações de prevenção e combate a dengue.

As atividades acontecerão

entre os dias 18 e 21, das 15 às 19 horas, com atendimento à população, no intuito de esclarecer dúvidas e prestar informações sobre como se deve agir para evitar o surgimento de focos e a forma ideal para inibir a proliferação do *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor da doença.

Fiscalização

A Vigilância Sanitária estará com equipes trabalhando durante os festejos carnavalescos em pontos diversos do Município, fiscalizando os estabelecimentos que praticam a venda de bebidas alcoólicas.

O objetivo é evitar que estes comércios pratiquem a venda para menores. Os dias e locais não serão divulgados previamente para que a fiscalização flagre aqueles que descumprirem a legislação, porém, a ação acontecerá do Centro a Boracéia ao longo dos quatro dias de folia.

Trânsito

A Diretoria Municipal de Trânsito já preparou uma fiscalização intensificada nos locais de maior concentração, como orla, avenidas principais e vias de acesso ao Município.

Haverá também toda assistência para o desfile dos blocos carnavalescos, pois durante o seu transcorrer serão interditadas

vias de grande fluxo viário, no entanto, sem causar transtornos aos motoristas.

A Diretoria de Trânsito solicita a munícipes e turistas que colaborem com a fluidez dos blocos carnavalescos e com a segurança dos foliões, não estacionando os seus veículos na Avenida Anchieta, nos dias 18, 19 e 20, a partir da Avenida Vicente de Carvalho até altura do número 392 desta via, no sentido Centro – bairro.

Guarda Civil

Já a Guarda Civil Municipal (GCM) estará disponibilizando todo o efetivo e também o reforço temporário, intensificando e dinamizando os trabalhos em todos os locais que estarão praticando festividades carnavalescas coordenadas pela Prefeitura de Bertiooga.

A GCM atuará com viaturas para o patrulhamento, além do monitoramento por meio de motocicletas, bikes e quadriciclos, e utilização de equipamentos como radio-comunicadores, favorecendo a segurança e o bem estar oferecidos a munícipes e turistas.

As ações da Guarda Municipal de Bertiooga ocorrerão simultaneamente na orla, equipamentos públicos, vias, entre outros locais da Cidade.

Prefeito assina projeto de lei que estabelece regras para repasse de subvenção a entidades

O prefeito de Bertiooga assinou na manhã desta sexta-feira (10) projeto de lei que dispõe sobre repasse de subvenções sociais do Executivo Municipal a entidades sem fins lucrativos. A cerimônia de assinatura aconteceu durante café da manhã que reuniu no Gabinete do prefeito mais de 60 representantes de conselhos municipais, ONGs, Oscips, clubes de servir, entidades beneficentes e religiosas. O projeto de lei será encaminhado para apreciação da Câmara de Vereadores.

A proposta do projeto surgiu durante as discussões envolvendo o terceiro setor que culminou na realização do 1º Fórum de Debates sobre Ações Compartilhadas entre o Poder Público e a Sociedade Civil: Terceiro Setor, promovido pela Casa dos Conselhos Municipais, cujo principal objetivo foi discutir ações integradas e desenvolvidas em parceria com a iniciativa privada nas áreas de Saúde e Assistência Social.

De acordo com o projeto, os valores a serem repassados, a título de subvenção, deverão destinar-se exclusivamente às despesas de custeio das entidades beneficiárias. A relação das entidades e os valores que serão repassados

a cada ano pela Administração Municipal em favor de cada uma delas serão objeto de projeto de lei a ser encaminhado para autorização legislativa, acompanhados em anexo dos projetos aprovados.

Além disso, o Poder Executivo nomeará uma Comissão Municipal composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para análise prévia dos projetos das entidades. Essa comissão analisará os projetos e o preenchimento dos requisitos objetivos para concessão de subvenção. Havendo parecer favorável, as propostas serão remetidas aos respectivos conselhos de direitos, que emitirão manifestação quanto à concessão do benefício.

As entidades interessadas em obter subvenção somente poderão apresentar projetos voltados às áreas de Saúde, Educação, Cultura ou Assistência Social.

Antes de assinar o projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal, o prefeito parabenizou a direção da Casa dos Conselhos por ter integrado todas as entidades e aproveitou o momento para apresentar, por meio de um telão, um pouco das ações que estão sendo desenvolvidas no Município e outras já concluídas.



ÔNIBUS 09		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Thalita da Silva Lima	Unisantos	Arquitetura e Urbanismo
Caroline Helena da Silva Campagnone	Unimonte	Medicina Veterinária
Fernanda Dori dos Santos	Escola Modelo	Técnico Análise Clínica
Vinicius Rodrigues Moreira Pinto	Unisantos	Arquitetura e Urbanismo
Nathalia Duccini N. Pedroso	Unip	Psicologia
Victor Pereira Zerbinatti	Unilus	Biomedicina
Elaine Batista Pereira	Unip	Biomedicina

ÔNIBUS 10		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Lucas Leonardo de A. Pimentel	Unisanta	Eng. Em telecomunicação
Jaqueline da Silva Vilca	Unisantos	Historia
Adilson Pereira de Souza	Unisanta	Fisioterapia
Lenildo Santos de Jesus	Unip	Sup. Gestão Seg. Privada
Elder da Silva dos Santos	Unisanta	Educação Física
Barbara Victoria de Souza Silva	Unip	Farmácia

Luciano Pinto dos Santos
Presidente
AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representada por seu presidente EXCLUSIVO dos associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

Nome	Ônibus
Adneia dos Santos da Conceição	02
Thais Ferreira Silva	09
Mariane Jessica de Souza Izidoro	05
Ana Paula Pereira da Silva	08
Maristela Aparecida Souza da Silva	06

Luciano Pinto dos Santos
Presidente
AETUB

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2012

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
9º	222	Jéssica Bacelar Gasa de Miranda	Farmácia
10º	221	Daniilo Rodrigues Bonfim	Designer Gráfico

ÔNIBUS 6 (SANTOS) (UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
12ª	212	Pedro Henrique Ferreira Luiz	Eng. Mecânica
13ª	215	Helio Edmilson de Aguiar	Eng. De Produção
14ª	220	Francis Santos do Nascimento	Psicologia
15ª	218	Lucas Bileski Olegario de Mello	Psicologia
16ª	219	Fernando Cabral Souza Amaral	Engenharia

ÔNIBUS 7 (SANTOS) (UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia)/ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10ª	223	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
11ª	213	Eric do Monte Pimentel	Arquitetura e Urbanismo

ÔNIBUS 10 (SANTOS) (UNIMES/UNIMONTE/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
12ª	224	Adilson Pereira de Souza	Fisioterapia
14ª	217	Barbara Victoria de Souza Silva	Farmácia
34ª	214	Elder da Silva dos Santos	Ed. Física

CONSELHOS MUNICIPAIS

Calendário Anual

A presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais INFORMA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS para o ano 2012, sendo que as mesmas ocorrerão sempre nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú), sempre às 15 horas.

- 27/01/2012; 09/02/2012; 08/03/2012; 12/04/2012; 10/05/2012; 14/06/2012; 12/07/2012; 9/08/2012; 13/09/2012; 11/10/2012; 8/11/2012; 13/12/2012

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertiooga

COMUNICADO

A presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga no uso de suas atribuições legais INFORMA os membros eleitos para as câmaras do conselho para o ano 2012.

Câmara de finanças.

- Sabrina Monteiro de Vivo Faria
- Julio de Souza Neto
- Shirley Aparecida Alvarenga Souza
- Humberto Ney Santana

Câmara de legislação

- Sabrina Monteiro de Vivo Faria
- Erminio Araújo Aguiar
- Rosangela Najarro Rodrigues

Câmara de comunicação social

- Aureny Lourdes de Camargo Machado
- Luiz Augusto ferreira JUNIOR
- Ubirajara Bezerra Mendonça

Câmara de planejamento e coordenação de programas e projetos.

- Shirley Aparecida Alvarenga Souza
- Humberto Ney Santana
- Flávia Domenico Pereira de Lima Lopes

Bertiooga, 10 de Fevereiro de 2012

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertiooga

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 FEVEREIRO DE 2012/CMDCA

Dispõe sobre a criação da comissão para realização de diagnóstico e planejamento de política municipal de proteção integral das crianças e adolescente - CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 396, de 03 de abril de 2000, com as alterações previstas na Lei Municipal nº 894, de 12 de março de 2010 e de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno e a deliberação, por unanimidade dos membros do CMDCA presentes na Assembléia reunião ordinária realizada em 9/02/2012, e em atendimento a lei municipal n396/2000, lei federal 8069/90, resolução 137/2010 do CONANDA (Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente) para realização de diagnóstico e Planos Municipais, por deliberação da, o termo de cooperação, Parceria e outros avencas, assinado entre as partes: CMDCA, Prefeitura do município de Bertiooga, Secretaria da Assistência Social e Fundação telefônica

RESOLVE

Estabelecer com prioridade a realização de diagnóstico e planejamento da política municipal de proteção integral das crianças e do adolescente. Para este fim, fica constituída a comissão que devesse definir, entre eles, o coordenador.

Representante do Conselho Tutelar: Enéias Santos da Silva e Noemia Cordeiro
Representantes do CMDCA: Erminio Araújo Aguiar, Shirley Aparecida Alvarenga e Julio de Souza Neto

Representante Governamental: Flávia Domenico Pereira de Lima Lopes e Diogo Ranalli Prado

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117- Vila Itapanhaú.

Pauta

- Plano de ação 2012
- Assuntos gerais

Bertiooga, 10 de Fevereiro de 2012

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de fevereiro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú,.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

- Apresentação de relatórios de processos
- Assuntos Gerais;

Bertiooga, 10 de fevereiro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Convocação

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Políticas Culturais e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para a reunião extraordinária, que será realizada na quinta-feira (16), de fevereiro de 2012, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Pauta:

- Eleição presidente, vice-presidente e secretário-geral

Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos

Convocação

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares do Conselho Municipal Sobre Drogas para a reunião extraordinária, que será realizada na quinta-feira (16), de fevereiro de 2012, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Pauta:

- Eleição presidente, vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos

Conselho Municipal Educação

O presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), Prof. João Antônio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros titulares para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Vila Itapanhaú, Bertiooga).

Pauta

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos pendentes
- Assuntos gerais

Bertiooga, 02 de fevereiro de 2012

João Antonio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Convocação

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros para reunião ordinária, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Pauta

- Leitura da ata anterior
- Visitas
- Retorno dos ofícios
- Preparativos para o Fala Mulher Ed. Verão
- Assuntos gerais

Lucia Maria de Campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Convocação

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária, que será realizada na terça-feira, 28 de fevereiro de 2012, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão sobre minuta do Regimento Interno
- Proposta de criação de logomarca do conselho
- Assuntos Gerais

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

RESOLUÇÃO CMS 01/12

O Conselho de Saúde de Bertiooga, na reunião extraordinária realizada no dia 2 de fevereiro do corrente ano e no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei DECIDIU, à respeito da obra de construção da Unidade Básica de Maitinga, que não aceitará celebração de aditivo que aumenta o valor da obra para construção do muro do entorno da construção. O referido

muro deverá ser objeto de nova licitação.

Bertiooga, 7 de fevereiro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
 Presidente do Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 02/12

O Conselho de Saúde de Bertiooga, na reunião extraordinária realizada no dia 2 de fevereiro do corrente ano e no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei DECIDIU, à respeito da obra de construção da Unidade Básica de Maitinga, que a Secretaria de Saúde de Bertiooga, no prazo de trinta dias, deverá contratar, com entidade devidamente credenciada, a elaboração de um LAUDO que ateste as condições e qualidades físicas e químicas da fundação que lhe dá suporte.

Bertiooga, 7 de fevereiro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
 Presidente do Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 03/12

O Conselho de Saúde de Bertiooga, na reunião extraordinária realizada no dia 2 de fevereiro do corrente ano e no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei DECIDIU, à respeito da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II, que a Secretaria de Saúde de Bertiooga deverá informar, no prazo de sete dias, qual será o valor do acréscimo, caso se decida pela solução do sistema "radier" na fundação da obra. Após receber essa informação o Conselho de Saúde de Bertiooga deverá decidir, no prazo de trinta dias, se aceitará esse acréscimo.

Bertiooga, 7 de fevereiro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
 Presidente do Conselho de Saúde

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

A Secretaria de Ação Social e do Trabalho convoca todos os interessados para participar da reunião de Prestação de Contas da ACCB, no dia 13/02/2012, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Vila Itapanhaú.

Bertiooga, 10 de fevereiro de 2012

Dinarte Vasques Sevilhano
 Secretário de Assistência Social e do Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de admissão.

PEB III/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR				
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASS.
478124	JOSE CARLOS BOMFIM LIMA	248813765	64	24
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASS.
490927	CAROLINE FARIAS SANTOS	351476015	64	109
477939	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	418591829	64	110
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASS.
494634	MAGNA DE OLIVEIRA	168550829	54	340
INSPETOR DE ALUNOS				
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASS.
494097	ANA ROSA MINHONHA	155860707	84	93

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2012

Francisco José Rocha
 Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

RESOLUÇÃO S.E. Nº 02/2012

"Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/2012 para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências".

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15, bem como o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e ainda o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2012, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - As Escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:

I – Carga horária de 300 (trezentas) horas para cada termo, num total de 1200 horas para os quatro termos correspondentes às séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª séries), distribuídas por, no mínimo, 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

II – A recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I – Início das aulas em:

1º Semestre – 06/02 a 04/07;
 2º Semestre – 26/07 a 20/12.

II – Recessos do corpo docente/discente:

a) período compreendido entre: 05/07 a 20/07;
 b) período compreendido entre: 21/12 a 28/12.

III – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
 b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;
 c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

IV – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

V – Feriados Nacionais:

a) 01/01 – Confraternização Universal;
 b) 21/04 – Tiradentes;
 c) 01/05 – Dia do Trabalho;
 d) 07/09 – Proclamação da Independência;
 e) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;
 f) 02/11 – Finados;
 g) 15/11 – Proclamação da República;
 h) 25/12 – Natal.

VI – Feriado Escolar: 15/10 (Dia do Professor)

VII – Pontos Facultativos: 20,21 e 22/02, 30/04, 08/06, 16/11, 24 e 31/12.

VIII – Registrar no verso do Calendário Escolar/2012 as atividades referentes às comemorações:

a) 22/03 – Dia da Água;
 b) 19/04 – Dia do Índio;
 c) 21/04 – Tiradentes;
 d) 22/04 – Descobrimento do Brasil;
 e) 02 a 06/05 – Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de 22/12/2010);
 f) 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;
 g) 06 a 10/06 – Semana de Educação para a Vida (Lei Federal Nº.11.988 de 27/07/2009);
 h) 22/08 – Dia do Folclore;
 i) 07/09 – Dia da Proclamação da Independência;
 j) 10 a 14/10 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Estadual Nº. 9.687 de 30/05/1997);
 k) 12/10 – Dia da Criança;
 l) 15/11 – Dia da Proclamação da República;
 m) 19/11 – Dia da Bandeira Nacional;
 n) 20/11 – Dia da Consciência Negra.

Art. 6º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

a) reunião de Conselho de Classe e Série – 02 (duas), sendo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
 b) reunião do Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
 c) reunião de A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural até o dia 29/02/2012.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2012.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº 03/2012

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2012 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino".

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1756, de 09/12/2011, bem como o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e ainda o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2012, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I – Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (Ensino Fundamental);

III – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 03/01 a 01/02;

II – Início das aulas em:

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL IV, V e VI

1º Bimestre – 06/02 a 27/04;
 2º Bimestre – 02/05 a 06/07;
 3º Bimestre – 26/07 a 28/09;
 4º Bimestre – 01/10 a 20/12;
 Avaliação Final – 21/12.

EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III

1º Bimestre – 09/01 a 27/04;
 2º Bimestre – 02/05 a 06/07;
 3º Bimestre – 26/07 a 28/09;
 4º Bimestre – 01/10 a 20/12;
 Avaliação Final – 21/12.

III – Recessos do corpo docente/discente:

a) período compreendido entre: 10/07/12 a 20/07/12;

b) período compreendido entre: 26/12/12 a 28/12/12.

IV – Planejamento: 01, 02 e 03/02/12.

V – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
 b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;
 c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

VI – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

VII – Feriados Nacionais:

a) 01/01 – Confraternização Universal;
 b) 21/04 – Tiradentes;
 c) 01/05 – Dia do Trabalho;
 d) 07/09 – Proclamação da Independência;
 e) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;
 f) 02/11 – Finados;
 g) 15/11 – Proclamação da República;

h) 25/12 – Natal.

VIII – Feriado Escolar: 15/10 (Dia do Professor)

IX – Pontos Facultativos: 20/02, 21/02, 22/02, 06/04, 30/04, 07/06, 08/06, 16/11, 24/12 e 31/12.

X – Atividades extraclasses obrigatórias Ensino Fundamental e Educação Infantil IV,V e VI:

- a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
b) 07/09 – Desfile Cívico;

XI – Registrar no verso do Calendário Escolar/2012 as atividades referentes às comemorações (Ensino Fundamental e Educação Infantil IV,V e VI):

- a) 22/03 – Dia da Água;
b) 19/04 – Dia do Índio;
c) 21/04 – Tiradentes;
d) 22/04 – Descobrimto do Brasil;
e) 02 a 06/05 – Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de 22/12/2010);
f) 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;
g) 06 a 10/06 – Semana de Educação para a Vida (Lei Federal Nº.11.988 de 27/07/2009);
h) 22/08 – Dia do Folclore;
i) 07/09 – Dia da Proclamação da Independência;
j) 10 a 14/10 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Estadual Nº. 9.687 de 30/05/1997);
k) 12/10 – Dia da Criança;
l) 15/11 – Dia da Proclamação da República;
m) 19/11 – Dia da Bandeira Nacional;
n) 20/11 – Dia da Consciência Negra.

Obs: Aos Núcleos de Educação Infantil (NEIM'S) caberá a decisão de escolher as atividades pertinentes à faixa etária dos alunos.

Art. 6º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:

- a) Pais e Mestres – no mínimo 05 (cinco), sendo 03 (três) no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo semestre, sem suspensão das aulas;
b) Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
c) A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Parágrafo Único – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante Horário de Trabalho Coletivo e/ou Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural até o dia 29/02/2011, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

BertioGA, 27 de Janeiro de 2012.

Prof.^a Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

(13) 3235.5301 | 9133.2543

GRUPO BERTIOGA: Centro

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)
Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.
Domingos: das 10h às 12h

GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S.)
Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)
Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

GRUPO na INTERNET

Plantões e Reuniões aberta online: www.aabr.com.br

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL(I, II e III) NEIM'S - 2012

MESES	DIAS																															TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	17
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	RC	L	L	12	
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	22
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	19
MAIO	FN	L	L	L	S	D	L	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21	
JUNHO	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	19
JULHO	D	L	L	L	L	L	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	PL	PL	L	L	S	D	L	L	5+4=9
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RC	22	
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	19
OUTUBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	21
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RC	L	L	18	
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	PF	14
TOTAL																															213	

Obs. As datas de reunião de pais, Conselho de Escola e APM's devem ser definidas pela U.E., sem prejuízo das aulas
Reuniões Coletivas (Técnico Administrativas): 29/02; 08/05; 31/08 e 28/11 (sem alunos)

BIMESTRES
1º Bimestre de 09/01 a 27/04 = 72
2º Bimestre de 02/05 a 06/07 = 45
3º Bimestre de 26/07 a 28/09 = 45
4º Bimestre de 01/10 a 20/12 = 54

LEGENDA
F = Férias Docentes
L = Dia Letivo
FN = Feriado Nacional
RE = Recesso Escolar
S = Sábado
D = Domingo

FM = Feriado Municipal
FE = Feriado Estadual
PL = Planejamento
PF = Ponto Facultativo
RE = Recesso Escolar
RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)
AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)
FES = Feriado Escolar

FP = Formação Pedagógica

Conselho de Escola Diretor de Escola Supervisor de Ensino Diretora de Educação Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL(IV,V e VI) e ENSINO FUNDAMENTAL - 2012

MESES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	13	
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	L	L	S	22		
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	19
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	L	S	D	PF	19
MAIO	FN	L	L	L	S	D	CC	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AEC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21		
JUNHO	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	19	
JULHO	D	L	L	L	L	CC	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	PL	PL	L	L	S	D	L	L	4+4=8	
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RC	22
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	AEC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20
OUTUBRO	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	20	
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19		
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	AF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	PF	13
TOTAL																															196		

Obs. As datas de reunião de pais, Conselho de Escola e APM's devem ser definidas pela U.E., sem prejuízo das aulas
As Reuniões de Conselho de Classe e Reuniões Coletivas (Técnico Administrativas), sem alunos
Reuniões de Conselho de Classe: 07/05; 06/07; 06/10 e 20/12
Deverão ser acrescentadas 04 AEC, a serem definidas pela U.E.

BIMESTRES
1º Bimestre de 06/02 a 27/04 = 54
2º Bimestre de 02/05 a 05/07 = 44
3º Bimestre de 26/07 a 28/09 = 46
4º Bimestre de 01/10 a 19/12 = 52

LEGENDA
F = Férias Docentes
L = Dia Letivo
FN = Feriado Nacional
AEC = Atividade Extra Classe
S = Sábado
D = Domingo

FM = Feriado Municipal
FE = Feriado Estadual
PL = Planejamento
PF = Ponto Facultativo
CC = Conselho de Classe
RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)
AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)
FES = Feriado Escolar

RE = Recesso Escolar
FP = Formação Pedagógica

Conselho de Escola Diretor de Escola Supervisor de Ensino Diretora de Educação Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural

O CONDEFI BertioGA
(Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência)

querem saber:
quem são e onde estão...
prá poder atender melhor
seus munícipes com deficiência ou
com mobilidade reduzida e
seus familiares.



Preencha somente se, na sua casa, existir portadores
de deficiência física, intelectual, visual ou auditiva.

Retire seu formulário e devolva nas UBSs, Unidades Assistenciais ou
na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Tel. 3317.5813

A Prefeitura fazendo sua parte.



CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 2012

MESES	DIAS																															TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	15
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	22	
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19	
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	22	
MAIO	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19		
JUNHO	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	L	L	3		
JULHO	D	L	L	L	CC	AVF	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D							100			
TOTAL																																100
JULHO																														4		
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23		
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	19	
OUTUBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	21	
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	19		
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	AVF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	14		
TOTAL																																100

Obs. As datas de reunião de Conselho de Escola e APM devem ser definidas pela U.E.

SEMESTRES

1º) 06/02 a 04/07

2º) 26/07 a 20/12

LEGENDA

F = Férias Docentes

FP = Formação Pedagógica

PL = Planejamento

L = Dia Letivo

AEC = Atividade Extra Classe

CC = Conselho de Classe

S = Sábado

D = Domingo

FM = Feriado Municipal

FN = Feriado Nacional

FE = Feriado Estadual

FES = Feriado Escolar

PF = Ponto Facultativo

SA = Suspensão de Atividades

RE = Recesso Escolar

RC = Reunião Coletiva

AV/F = Avaliação Final

Conselho de Escola

Diretor de Escola

Supervisor de Ensino

Diretor de Educação

Secretária de Educação e
Desenvolvimento Cultural

PLANTÃO DE DROGARIAS

11/fev	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
12/fev	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
13/fev	Drogaria Bertiooga	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
14/fev	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
15/fev	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
16/fev	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
17/fev	Center Farma	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
18/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
19/fev	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
20/fev	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
21/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
22/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/fev	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
24/fev	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
25/fev	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
26/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
27/fev	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
28/fev	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
29/fev	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001

Leia o BOM
também pela
internet



www.bertiooga.sp.gov.br

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DAS PROMOÇÕES
VERTICAL E HORIZONTAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1219, de 24 de Julho de 2007, faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições para concessão das Promoções: Vertical e Horizontal, no período de 13 de fevereiro a 02 de março de 2012, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues na Sala de Contribuinte, para juntada nos autos do processo de promoção do servidor, e nos demais casos, para abertura de processo.

Bertiooga, 06 de fevereiro de 2012.

Comissão de Promoções
Portaria 270, de julho de 2011

DIRETORIA DE TRÂNSITO

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte escolar a comparecerem no Espaço Cidadão Centro, situado à Avenida Anchieta nº 392 – Centro na sala da Diretoria de Trânsito, a fim de realizar vistoria referente ao 1º semestre do exercício de 2012, no horário 9h às 12h e das 13h às 16h, no período de 13 a 17/02/2012. O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço.”

Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 320 parágrafo único.

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor de Trânsito - DTO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012-CPLOSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arqtº Urb. José Mauro Dedemo Orlandini torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, destinada a execução de obra para implantação de terminal de transbordo de passageiros e urbanização da Avenida 19 de Maio, gleba “b”, no loteamento denominado Jardim Albatroz II, no Município de Bertiooga/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, critério de menor preço global, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço global, na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 10h00m do dia 19 de março de 2012 na Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertiooga/SP. A sessão de abertura dar-se-á as 10h30m, na mesma data e local, pela Comissão Licitante.

O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no horário das 09h30m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais).

Eventuais dúvidas consultar a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, através do fone (13) 3319-8000 ramal 8086. Bertiooga, 10 de fevereiro de 2.012.

Engª Ana Lucia Trancoso Luchese
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012-CPLOSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arqtº Urb. José Mauro Dedemo Orlandini torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada

DECRETOS**DECRETO N. 1.784, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o novo regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e a necessidade de formalizá-lo por Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Bertioga, conforme o Anexo único, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n. 1.526, de 08 de abril de 2010.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2012. (PA n. 6148/08)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do município

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA**REGIMENTO INTERNO****Capítulo I – Da Instituição**

Art. 1º O presente Regimento regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga.

Capítulo II – Da Definição

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, doravante denominado CMSB, previsto na Lei 031/93, modificada pelas Leis 454/01 e 707/06, tem como objetivos básicos estabelecer, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, além das funções previstas na Lei Federal 8.142/90 e resolução do CNS 333/03, constituindo-se no órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do município de Bertioga.

Art. 3º O CMSB tem funções deliberativa, fiscalizadora e consultiva, subordinando-se às orientações emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo III – Das Diretrizes Básicas de Atuação

Art. 4º O CMSB observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário das ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II – as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

a) descentralização, em cada esfera de governo;

b) atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, com destaque para os serviços assistenciais;

c) participação da comunidade.

III – uma Política de Saúde Pública que assegure o desenvolvimento e a complementaridade entre dimensões previstas (saneamento básico, gestão ambiental, educação sanitária e ambiental) e assistência, garantindo a universalização e o acesso igualitário a um ambiente sadio e aos serviços de saúde a toda a população do município de Bertioga.

IV – o aprofundamento da integralidade e melhoria da qualidade ambiental e dos cuidados com a saúde pública nos âmbitos coletivos e individuais.

V – aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde;

VI – aprovar o regimento, a organização, e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, reunida, ordinariamente a cada 2 (dois) anos, e convocá-la, nos termos da lei.

Capítulo IV – Da Composição

Art. 5º O CMSB terá composição paritária com representação de usuários, trabalhadores, gestores e prestador de serviço.

§ 1º A representação dos usuários será sempre paritária em relação ao conjunto dos demais seguimentos representados no CMSB.

§ 2º Dentre os representantes da Prefeitura, um será o Secretário de Saúde e Bem Estar do Município, membro nato do Conselho.

§ 3º O Conselho será formado por:

I – 02 (dois) membros do Poder Executivo, sendo 01 (um) o Séc. de Saúde e seus suplentes;

II – 03 (três) representantes de profissionais da saúde e seus suplentes;

III – 01 (um) representante dos prestadores de serviços privados conveniados com ou sem fins lucrativos e seu suplente.

IV – 06 (seis) representantes dos usuários.

§ 4º Representarão os usuários 06 (seis) representantes de sociedades de bairros ou entidades organizadas sediadas em Bertioga conforme Lei n. 707/06 e resolução normativa do CNS 333/03 e seus suplentes

§ 5º O Conselho, através de votação entre seus pares elegerá um Presidente, um Vice-Presidente e o 1º e 2º Secretários (as).

§ 6º Os membros originários das entidades e movimentos indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos com direito a recondução, não devendo coincidir com o mandato do governo municipal.

Art. 6º O CMSB, para bem exercer suas funções, poderá criar comissões, permanentes ou temporárias, dentre elas a Comissão de Fiscalização, para acompanhar assuntos de seu interesse, como Plano Municipal de Saúde do SUS Municipal, prestação de contas do SUS Municipal, avaliação e controle dos prestadores de serviços e outras que forem necessárias para apreciar e acompanhar em profundidade assuntos de relevância. As Comissões poderão solicitar pareceres de técnicos em qualquer nível para subsidiar sua atuação.

Art. 7º Não haverá impedimento à acumulação de funções em mais de uma comissão.

Art. 8º O CMSB poderá solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde no Município a colaboração de servidores para participarem da elaboração de estudos, para esclarecimento de dúvidas, para proferirem palestras técnicas, ou, ainda, prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem; de qualquer graduação funcional

Art. 9º As Comissões apresentarão seus relatórios com parecer conclusivo ao Plenário do CMSB.

Capítulo V – Do Funcionamento

Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria simples de seus membros.

Art. 11. As reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros

Art. 12. As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela metade mais um de seus membros;

Art. 13. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga responderá pelo Conselho e presidirá todas as reuniões.

Art. 14. O Vice-Presidente do Conselho substituirá o Presidente nos seus impedimentos.

Art. 15. O Secretário do Conselho será responsável pela:

I – convocação e coordenação de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMSB;

II – organização da pauta das reuniões junto aos membros do CMSB, divulgando-a com antecedência, através do Boletim Oficial do Município;

III – registro em ata nas reuniões do CMSB;

IV – coordenação dos assuntos administrativos, econômicos, financeiros e técnicos operacionais submetidos à apreciação e deliberação do CMSB, dentro de suas atribuições específicas;

V – encaminhamento e execução de todas as atividades e deliberações do CMSB.

Art. 16. Cabe à Secretaria de Saúde e Bem Estar do município tomar as medidas necessárias para a efetivação das decisões do CMSB.

Art. 17. A Secretaria de Saúde de Bertioga providenciará local, móveis, ramal telefônico e uma auxiliar administrativa para deixar à disposição do CMSB.

Capítulo VI – Das Atribuições

Art. 18. São atribuições do CMSB:

I – estabelecer, controlar e avaliar a política de saúde;

II – apresentar propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias previstas na lei, que venham em auxílio da implementação e consolidação do SUS Municipal;

III – garantir a participação popular através da sociedade civil organizada nas instâncias colegiadas gestoras das ações de saúde;

IV – deliberar, analisar, fiscalizar e apreciar no nível municipal o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados;

V – possibilitar amplo conhecimento do SUS Municipal à população e às Instituições Públicas e Entidades Privadas;

VI – estabelecer instruções e diretrizes gerais para formação de comissão de nível local;

VII – definir, controlar e avaliar o Plano Municipal de Saúde do Município;

VIII – apreciar e deliberar, sobre a prestação de contas encaminhada pela Contabilidade;

IX – fiscalizar a locação dos recursos econômicos, financeiros e operacionais do Município e recursos dos órgãos institucionais integrantes do SUS, para que assim possam os mesmos conforme prioridades orçamentárias, melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades previstas na área de Saúde;

X – propor a convocação e estruturar a Comissão Organizadora das Conferências Municipais;

XI – fiscalizar a movimentação de recursos movimentados pela Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

a execução de obra de drenagem nas Ruas Mestre Pessoa e Estevão da Costa, no Município de Bertioga/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, critério de menor preço global, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço global, na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 10h00min do dia 02 de março de 2012 na Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á as 10h30m, na mesma data e local, pela Comissão Licitante.

O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no horário das 09h30m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais).

Eventuais dúvidas consultar a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, através do fone (13) 3319-8000 ramal 8086.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2.012.

Engª Ana Lucia Trancoso Luchese
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBRAS E SERVS. DE ENGENHARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12
PROCESSO Nº 11578/11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/12, que tem por objeto a aquisição de termonebulizador para o Programa de Prevenção e Combate a Dengue, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, adjudicando o objeto licitado à empresa Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda. (CNPJ nº 01.148.472/0001-59), que ofertou o menor valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Bertioga, 10 de fevereiro de 2012

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMOS ADITIVOS

Processo: 8023/05 - Contratado: Renato Bôscolo (CPF nº 086.501.018-87). Objeto: VII Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a Rua Moacir Prado Simões, 462 – Jardim Indaiá, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Secretaria de Saúde. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 16.891,80. Data: 02/01/2012. Vencimento: 01/01/13. Processo: 6088/09 - Contratado: Waldemar Bosak (CPF nº 332.495.718-49). Objeto: II Aditamento de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Jorge Ferreira, 586, Centro, para abrigar a Casa do Educador. Data: 02/01/12. Prazo: 12 meses a contar de 14/12/11. Valor mensal: R\$ 3.143,26. Vencimento: 13/12/12. Processo: 6489/09 - Contratado: Antonio Sérgio Baptista Advogados Associados (CNPJ nº 00.279.020/0001-43). Objeto: II Aditamento de contrato Antonio Sérgio Baptista Advogados Associados. Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados. Data: 19/12/11. Prazo: 12 meses a contar de 30/10/11. Valor global: R\$ 262.800,00. Vencimento: 29/10/12. Processo: 2354/09 – Contratado: Jornal Costa Norte Ltda. - EPP (CNPJ nº 03.869.745/0001-80). Objeto: V Instrumento de aditamento de contrato de prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município, consistindo na impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) exemplares semanais em pontos fornecidos pela contratante, através do Boletim Oficial do Município. Data: 02/01/12. Valor global: R\$ 475.904,00. Prazo: Até 31/12/12.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2012

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 3825/11 - Contratada: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-85). Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Base da Guarda Municipal de Bertioga. Data: 02/01/12. Prazo: 120 dias. Vencimento: 01/05/12. Processo: 10703/11 – Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas (CNPJ nº 03.224.294/0001-23). Objeto: Contratação de empresa especializada em plano de mídia (Spot's Testemunhas e Link's ao vivo para Rádio). Data: 02/01/12. Prazo: 05 à 29/01/12. Valor global: R\$ 75.350,00. Vencimento: 29/01/12. Processo: 10703/11 – TV Costa Norte Ltda. – EPP (CNPJ nº 60.820.750/0001-31) Objeto: Contratação de empresa especializada em plano de mídia (Spot's de televisão). Data: 02/01/12. Prazo: 05 à 29/01/12. Valor global: R\$ 132.640,00. Vencimento: 29/01/12.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2012

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras



XII – propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias dos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;

XIII – estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados no âmbito do SUS;

XIV – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

Capítulo VII – Das Indicações e Substituições

Art. 19. Na Conferência Municipal de Saúde os membros representantes dos usuários e seus respectivos suplentes poderão se candidatar, mediante correspondência específica acompanhada de Ata da Reunião da Entidade que elegeu o signatário da correspondência, cópia do CNPJ e da Licença de Funcionamento, quando se dará a votação pelos delegados eleitos nas Pré-Conferências.

Art. 20. Os representantes do CMSB serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Os membros suplentes, assim como as pessoas presentes nas reuniões do CMSB, terão assegurados o direito a voz, sem direito a voto.

Art. 22. No caso de ausência, afastamento temporário ou definitivo de um membro titular, assumirá o respectivo suplente, com direito a voto em todas as reuniões do CMSB.

Art. 23. A ausência não justificada por escrito até 15 (quinze dias) após a falta de um membro titular em três reuniões consecutivas ou quatro reuniões alternadas ao longo de um ano, do CMSB, implicará em sua substituição pelo seu respectivo suplente.

Parágrafo Único. A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Secretário Municipal da Saúde, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente.

Art. 24. O município realizará a cada 2 (dois) anos para diagnóstico local e eleição de novos membros para compor o CMSB (segmento usuário), a Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo da realização de outras conferências temáticas que venham a ser indicadas pelo Conselho Nacional de Saúde, o mandato dos conselheiros eleitos em Conferência não deverá coincidir com mandato do governo municipal.

Parágrafo Único. Não haverá impedimento à reeleição.

Art. 25. O presente Regimento Interno, foi aprovado em reunião do Conselho realizada no dia 22 de dezembro de 2011, entra em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETO N. 1.785, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV, conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n.1007/2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229203.2025	4.6.90.71	473	R\$ 95.000,00
03.05.01	04.1229203.2049	3.3.90.39	481	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 165.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229203.2040	3.190.11	474	R\$ 165.000,00
TOTAL				R\$ 165.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 10 de fevereiro de 2012. (PA n. 909/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

O Procurador Geral do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quando virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correicional, e alertado pela Seção de Técnica Legislativa, constatou a publicação indevida no Boletim Oficial do Município de n. 490, de 07 de janeiro de 2012, da Lei n. 1.018, datada de 02 de janeiro de 2012 que "Concede gratificação aos motoristas e auxiliares de enfermagem que atuarem no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU."

Em virtude de acúmulo de serviço na Seção de Técnica Legislativa, a mesma pecou ao redigir a lei como Ordinária, quando na verdade trata-se de Lei Complementar. Desta forma, vem a público DECLARAR A ALTERAÇÃO da epígrafe do ato administrativo, agora denominado LEI COMPLEMENTAR N. 86 DE 02 DE JANEIRO DE 2012, com a finalidade de manter hígidos os registros públicos.

Logo, o número sequencial de registro 1.018 será mantido nos livros próprios, sob a anotação de CANCELADO, o que invalida a sua publicação.

BertioGA, 10 de fevereiro de 2012.

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 32 de 10/02/2012

Resolve:

EXONERAR, a pedido, partir de 1º/02/2012, DOUGLAS ORTIZ BLUHU, R.3141, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 33 de 10/02/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, RONALDO MENDES, Fiscal, R. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 34 de 10/02/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19/02/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, R. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 35 de 10/02/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORREA, Fiscal, R. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 36 de 10/02/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/02/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, Fiscal, R. 1280, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto Municipal n. 1378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

LEI

LEI COMPLEMENTAR N. 86, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede gratificação aos motoristas e auxiliares de enfermagem que atuarem no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini
– Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2011 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei complementar concede-se gratificação aos servidores ocupantes dos cargos de motorista e auxiliar de enfermagem que atuarem no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

Parágrafo único. A gratificação estabelecida no caput fica limitada ao seguinte número de servidores:

I – 20 (vinte) auxiliares de enfermagem;

II – 20 (vinte) motoristas.

Art. 2º A gratificação será concedida através de portarias, devendo os servidores atender a qualificação técnica mínima prevista em regulamento a ser editado através de resolução da Secretaria de Saúde.

Art. 3º O valor da gratificação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), não incorporando aos vencimentos.

Parágrafo único. A gratificação também será paga nas férias regulamentares, proporcionalmente ao tempo de exercício dentro do período aquisitivo do direito ao gozo de férias.

Art. 4º As despesas desta lei serão suportadas pelas dotações previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 02 de janeiro de 2012. (PA n. 9921/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SESSÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do texto da Lei Complementar n. 76, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 435, de 18/12/2010 às fls. 09/10, o pleito da Câmara Municipal de BertioGA através do Ofício n. 23/2012 e a necessidade de regularizar assim o registro nos livros de atos oficiais:

Onde se lê no parágrafo 3º do artigo 1º:

“§ 3º Em virtude dos investimentos na qualificação dos servidores Públicos lotados na Diretoria de Defesa Civil, fica vedada sua **movibilidade** à outro departamento, salvo, a pedido, mediante a restituição do valor empregado com recursos, eventos e treinamento, referente aos últimos 02 (dois) anos.”
(grifo nosso)

Leia-se:

“§ 3º Em virtude dos investimentos na qualificação dos servidores Públicos lotados na Diretoria de Defesa Civil, fica vedada sua **transferência** à outro departamento, salvo, a pedido, mediante a restituição do valor empregado com recursos, eventos e treinamento, referente aos últimos 02 (dois) anos.”
(grifo nosso)

Onde se lê na ordem dos incisos no artigo 4º:

“VI – (...)”

Leia-se:

“V – (...)”

BertioGA, 10 de fevereiro de 2012. (PA n. 5188/2009)

Seção de Técnica Legislativa



www.bertioGA.sp.gov.br

DIRETORIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Dezembro / 2011

Data: 09/02/2012 11:13:29
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	32.474.362,99	31.402.306,66	30.579.007,95	33.144.575,61
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	91.404,86	91.404,86	91.404,86	82.164,86
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	971.829,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE TRIBUTOS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	28.408.550,88
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	28.408.550,88
PREVIDENCIÁRIAS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	27.313.154,61
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.095.396,27
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	5.488.756,53	5.011.930,18	4.845.425,27	3.682.030,77
DEDUÇÕES (II)	120.803.728,10	145.812.793,90	148.594.284,09	145.432.409,01
ATIVO DISPONÍVEL	127.291.102,95	145.771.235,22	147.003.468,49	147.588.431,90
HAVERES FINANCEIROS	2.340.445,86	2.169.198,77	2.201.687,73	2.556.799,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.827.820,71	2.127.640,09	610.852,13	4.712.822,68
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.800.533,49	9.514.061,27	6.487.616,41	15.799.199,22
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.800.533,49	9.514.061,27	6.487.616,41	15.799.199,22
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-88.329.365,11	-114.410.487,24	-118.015.276,14	-112.287.833,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	77.379.806,16	142.795.651,69	215.002.026,86
% DA DC SOBRE A RCL	0,0000	40,5820	21,4145	15,4159
% DA DCL SOBRE A RCL	0,0000	-147,8557	-82,6483	-52,2264
% SENADO FEDERAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Período: 6º Bimestre / 2011

Data: 09/02/2012 10:42:07
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	28.338.382,81	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	5.220.260,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	3.469,65	EXTRAORÇAMENTARIAS	3.469,65
Saldo do Exercício Anterior	104.602.446,19	Saldo do Exercício Atual	127.720.568,14
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	171.243,59	BANCO CONTAS MOVIMENTO	274.105,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.431.202,60	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	127.446.462,88
TOTAL	132.940.829,00	TOTAL	132.940.829,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		127.720.568,14	
(-) RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	
(*) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		127.720.568,14	
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		127.720.568,14	

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 6º Bimestre / 2011

Data: 09/02/2012 10:43:56
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.474.362,99	28.348.777,89	33.144.575,61
DEDUÇÕES (II)¹	120.803.728,10	152.434.173,22	145.432.409,01
ATIVO DISPONÍVEL	127.291.102,95	150.749.930,43	147.588.431,90
HAVERES FINANCEIROS	2.340.445,86	2.156.749,98	2.556.799,79
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.827.820,71	472.507,19	4.712.822,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-88.329.365,11	-124.085.395,33	-112.287.833,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.547.958,13	27.430.064,68	32.922.410,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-119.877.323,24	-151.515.460,01	-145.210.244,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan. a 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	6.305.215,86	-25.332.920,91
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-13.267.090,31	

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º TRIMESTRE / 2011

 Data: 09/02/2012 11:17:04
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.000.000,00		18.447.647,65		7.464.000,00		7.429.416,95	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.400,00		295.447,03					
TOTAL DA RECEITA	18.161.400,00		18.743.094,68					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL	18.161.400,00		18.743.094,68		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	10.896.840,00		11.245.856,81		18.447.647,65		7.429.416,95	
DESPESAS TOTAIS								DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	23.876.000,00	131,47	21.019.359,35	112,14	20.532.450,60	109,55	20.282.480,84	108,21
MAGISTÉRIO	14.745.800,00	81,19	17.155.317,85	91,53	17.079.447,29	91,12	16.998.610,03	90,69
OUTRAS	9.130.200,00	50,27	3.864.041,50	20,62	3.453.003,31	18,42	3.283.870,81	17,52
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			21.019.359,35	112,14	20.532.450,60	109,55	20.282.480,84	108,21
MAGISTÉRIO			17.155.317,85	91,53	17.079.447,29	91,12	16.998.610,03	90,69
OUTRAS			3.864.041,50	20,62	3.453.003,31	18,42	3.283.870,81	17,52

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2011

 Data: 09/02/2012 11:12:11
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

 LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	215.002.020,86	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	84.413.578,61	39,2617
Limite Máximo (art. 20 LRF)	116.101.091,26	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	110.296.036,70	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	258.002.425,03	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	47.300.444,59	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	34.400.323,34	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	15.050.141,46	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

Atenção Microempreendedores
NOVOS VALORES
CRÉDITO DE R\$ 200, a R\$ 15mil
JUROS + BAIXOS
DE 0,7% PARA 0,5%
Tel. 13 3316.2561



MEIO AMBIENTE

LEVs recolhem 10 toneladas de recicláveis em dois meses

Mais 30 equipamentos de LEVs serão distribuídos em todas as escolas das redes municipal e estadual de ensino

Em dois meses de funcionamento foram coletadas 10 toneladas de material reciclável nos 30 equipamentos de Local de Entrega Voluntária (LEVs), distribuídos em 17 pontos do Município, inclusive nas feiras livres do Jardim Vicente de Carvalho II, aos domingos; Indaiá, às quintas-feiras; Centro, às sextas-feiras e Boracéia, aos sábados.

O programa de Coleta Seletiva em BertioGA, implantado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, teve início no dia 02 de dezembro do ano passado com a instalação dos primeiros LEVs, no Paço Municipal.

Segundo explica a engenheira Florestal Maria de Carvalho, chefe de Seção de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de BertioGA, a coleta nos pontos de LEVs é realizada pelo caminhão da coleta seletiva, diariamente.

“Em alguns locais o caminhão chega a passar duas vezes ao dia, dependendo do volume de material depositado. É o caso do bairro Maitinga, onde há instalado dois equipamentos de LEVs em uma padaria local”, diz a educadora ambiental, lembrando que a maior parte do material recolhido é plástico, papelão, vidro e alumínio.

Apesar de a Secretaria de Meio Ambiente promover palestras de conscientização sobre o uso dos LEVs, em alguns pontos da Cidade esses equipamentos estão sendo utilizados de forma



errada. Segundo Maria, as pessoas estão depositando lixo orgânico que apodrecem e dão mau cheiro. “Esse tipo de lixo é para ser transportado pelo caminhão convencional, ou seja, aquele que passa todos os dias na porta das casas, recolhendo o lixo domiciliar”, explica.

O material recolhido nos LEVs é destinado à Central de Triagem, instalada provisoriamente em um galpão no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú), onde a Cooperativa de Triagem de Sucata União de BertioGA (Coopersubert) faz a operacionalização de todo material coletado.

Nesta semana, a Secretaria de Meio Ambiente recebeu mais 30 equipamentos de LEVs, que serão distribuídos em todas as escolas das redes municipal e estadual de ensino. De acordo com o secretário da pasta, o Município está realizando

campanhas informativas junto à população conscientizando sobre a importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

O secretário ressalta que o trabalho está apenas começando e, nesta primeira etapa, já apresenta bons resultados. Depois dessa fase, o próximo passo, será o serviço de coleta seletiva porta a porta, ou seja, quando o caminhão específico para esse fim, passará na porta das residências recolhendo o material reciclável. A previsão é que esse serviço comece logo que se inicie o funcionamento da usina de triagem previsto para seis meses.

Confira os Locais de Entrega Voluntárias (LEVs) no site da Prefeitura de BertioGA: www.bertioGA.sp.gov.br ou no site da Tetra Pack pelo site www.rotadareciclagem.com.br.



LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - LEV Lixo Seco - vidro, papel, metal, plástico e embalagem

➤ Açai 5 zero	Rua AV, lote 07, quadra A Condomínio Costa do Sol	Guaratuba
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 10832	Indaiá
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. 19 de Maio, 720	Jd. Albatroz
➤ Mercado Renascer	Av. Anchieta, 3056	Jd. Ana Paula
➤ Auto Posto Jurua	Av. Anchieta, 7626	Jd. São Rafael
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 1.429	Ld. Lido
➤ EMEIF Jd Rio da Granja	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n	Mangue Seco
➤ Condomínio Jaguareguava	Ao lado do Pastel do Trevo	Sítio São João
➤ Bella Casa Pães e Doces	Av. Anchieta, 3181	Vila Agó
➤ Ginásio Poliesportivo	Rua Henrique Montez, s/nº	Vila Itapanhaú
➤ Auto Posto BertioGA	Av. Anchieta, 18	Vila Tamoios
➤ Supermercado Visa Linda	Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda
➤ Câmara de BertioGA	Praça Vicente Molinari, s/n	Vila Itapanhaú
➤ Feiras-livres do Centro, Vicente de Carvalho II, Rio da Praia e Boracéia		
➤ Paço Municipal (Sala do Contribuinte, Secretaria e Educação e Seção de Compras)		

ECOPONTOS

Lixo Especial - óleo e eletrônico

ELETRÔNICO		
➤ Diretoria de Operações Ambientais- DOA	Rua Mestre Pessoa, 667	Jd. Lido
➤ SB Informática (somente para equipamento de computação)	Av. 19 de Maio, 105	Jd. Albatroz
ÓLEO		
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz

Novo SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

A coleta seletiva mais perto de você!